



PROCESSO N° 263/2010

PROTOCOLO N.º 7.595.621-5

PARECER CEE/CEB N.º 299/10

APROVADO EM 06/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CETMAM – CENTRO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Design de Móveis – Área Profissional: Design.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 440/2010 – GS/SEED, de 17/02/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE em 13/04/2009, de interesse do SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, de Arapongas, que por seu Diretor Regional solicita reconhecimento do Curso Técnico em Design de Móveis – Área Profissional: Design.

O Estabelecimento de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 111/08, de 10/01/2008.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Design de Móveis
- Área Profissional: Design
- Carga Horária: 1.080 horas
- Regime de Funcionamento: concomitante e/ou subsequente – diurno e/ou noturno de segunda a sexta-feira
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e seis meses
máximo 05 anos
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de vagas: 35 vagas



PROCESSO N° 263/2010

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Design de Móveis de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades capacitado para auxiliar no processo de desenvolvimento de produtos dentro de uma indústria, que vai desde a formatação de detalhamento técnico de produtos desenvolvidos por designers, interface com o desenvolvimento de protótipos, e no auxílio de soluções para o desenvolvimento e ou aprimoramento destes produtos. (fls. 198)

2.2- Matriz Técnico em Design de Móveis

SENAI					
SENAI - Centro Nacional de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário					
Município: Araçongas – PR			NRE: Apucarana - PR		
Curso Técnico em Design de Móveis de Nível Médio					
Modalidade: Presencial					
Turmos: Diurno e/ou Noturno					
MATRIZ CURRICULAR					
Bases	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina
		I	II	III	
1. Introdutórias	Composição	30			30
	Técnicas de Representação	30			30
	Teoria das Cores	20			20
	Ergonomia		20	20	40
2. Técnicas	Desenho Técnico	40	30	30	100
	Auto Cad		30	30	60
	Física Aplicada	20			20
	Matemática Aplicada	20			20
	Perspectiva	30			30
	Planejamento e Metodologia		40		40
	Prática Projetual		50	50	100
	Modelismo e Protótipo		30	40	70
	Tecnologia Industrial		40	40	80
Tecnologia dos Materiais		40	50	90	
3. Culturais/ Humanísticas	Economia	20			20
	Fundamentos da Comunicação	30			30
	Criatividade	30			30
	Marketing		30	30	60
	Português Instrumental	30			30
	Gestão da Qualidade	50			50
	Gestão do Design	10	20	30	60
	História do Design		30	40	70
Total de Horas		360	360	360	1080

2.3– Certificação

O aluno que concluir com êxito todos os módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Design de Móveis. (fls. 332)



PROCESSO N° 263/2010

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à situação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Diogo de Hercule	Bacharel em Desenho Industrial	Coordenação do Curso e Estágio não Obrigatório Desenho Técnico Projetivo e Perspectiva Planejamento e Metodologias Prática Projetual
Jorge Massato Kawasaki	Engenharia de Materiais Especialização de Empresas / Marketing	Física Aplicada Tecnologia de Materiais
Denis Batista Quiroga Martins	Engenharia Elétrica	Matemática Aplicada
Rosinei Henrique Bolonhezi	Arquitetura e Urbanismo Especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade: Composição e Linguagem	Teoria das Cores Gestão do Design
Claudia Lourdes Basso Melges Lens	Tecnologia em Design de Interiores	Técnicas de Representação e Composição Criatividade História do Design
Ilka Silvia Jorge	Letras Especialização em Docência no Ensino Superior	Fundamentos da Comunicação
Nayara Tahiana Catenace Pereira	Fisioterapia	Ergonomia
Waldemar Seifert Junior	Educação Física Programa Especial de Formação Pedagógica	Modelismo e Protótipo Tecnologia Industrial
Ewerton Marcos Queiroz	Bacharel em Marketing	Marketing
Wilton Vilela Guimarães	Engenharia de Produção	Gestão da Qualidade



PROCESSO N° 263/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edson Augusto Lopes	Bacharel em Administração Especialização em Engenharia da Produção com Ênfase em Logística	Economia
Vitor Hugo Leonel Lovato	Desenho Industrial	Modelagem Computacional

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 359/2009, do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED: Luciane Ivanise Sanches – Tecnologia em Processamento de Dados, Zélia Souza Santos Vaz – Licenciada em Letras, Amélia Mussiato Borgatto – Licenciada em Ciências e como perito Flávio Mazzaro Filho – Arquiteto e Urbanista emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR. (fls. 365 a 381)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso Técnico em Design de Móveis (primeira turma)

Início: 07/2008

Término: 12/2009

Horário: 19 as 22h30

Quantidade de matrículas: 23

Evadidos durante os 18 meses: 10

Retidos durante os 18 meses: 02

Concluintes: 11

(...)

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Segundo o Secretário da Instituição o SENAI Nacional tem a prática do acompanhamento do egresso;

O trabalho é feito assim que o aluno se forma, conclui os cursos técnicos ou de aprendizagem através de um questionário, um ano depois o SENAI convida este aluno para um encontro (normalmente oferecemos um café e uma atividade como neste ano em Araongas tivemos uma palestra sobre Mercado de Trabalho) um momento de rever os amigos e o principal, saber como este ex-aluno está no mercado de trabalho, se ele está utilizando as competências adquiridas durante o curso em sua vida profissional, assim o SENAI consegue estar sempre buscando a melhoria de seus cursos afim de atender o que realmente a indústria necessita de mão de obra.

(...)



PROCESSO N° 263/2010

O curso Técnico em Design de Móveis corresponde a uma área significativa para o crescimento e desenvolvimento da indústria moveleira, oferecendo qualificação aos profissionais da região, possibilitando aprimoramento em termos de inovação e qualidade para a indústria moveleira.

(...)

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do desempenho escolar do Estabelecimento de Ensino quanto ao Curso Técnico em Design de Móveis, somos de PARECER FAVORÁVEL ao seu Reconhecimento, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

Laudo Técnico do Perito

Na data e local em questão, foi realizada uma visita técnica juntamente com a comissão verificadora do Núcleo Regional da Educação de Apucarana para verificar a infraestrutura do estabelecimento de ensino para avaliação do curso subsequente de técnico de Design de Móveis.

Foram feitas as verificações dos laboratórios existentes para o desenvolvimento do curso citado, identificando que todos oferecem as condições necessárias para o bom andamento das atividades, laboratórios vistoriados: Design, Informática, Desenvolvimento de Produtos e Aulas expositivas.

Biblioteca: o espaço atende as exigências para um bom atendimento aos alunos que fazem uso do local com condições satisfatórias de uso pelos estudantes. O acervo relacionado, atende o objetivo do curso, porém sugiro a aquisição da obra Teoria das Cores.

Salas de Aula: As salas de aula possuem estruturas suficientes para atendimento ao desenvolvimento das atividades com as disciplinas teóricas.

A área livre: Possui as instalações adequadas para atendimento aos alunos, estacionamento aberto, instalações sanitárias suficientes para o público existente, salas de reunião, auditório com capacidade para 170 pessoas, secretaria, acesso a internet.

Conclusão:

Tendo em vista que a escola avaliada já possui outros cursos técnicos além de oferecer cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, comprovando o conhecimento e experiência necessária para a implementação do curso na área requerida e as instalações físicas adequadas para o bom atendimento ao público-alvo, entendo que o curso proposto tem condições de ser reconhecido.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 050/10 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 263/2010

5 – AJ/SEED

SEED:

Está anexado às folhas 363, cota da Assessoria Jurídica da

(...)

Conforme se verifica na documentação acostada aos Autos, a mencionada mantenedora possui patrimônio suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em casos de eventuais execuções (...)

6 – Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

6.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Design de Móveis
- Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
- Carga Horária: 1.060 horas
- Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda-feira à sexta-feira, com carga horária/dia de 4 (quatro) para turmas em período regular ou 8 (oito) horas para turmas em período integral. Turmas específicas contratadas por empresas poderão ser desenvolvidas com horário flexível, em função do horário de turno do funcionário (aluno), porém cumprindo os dias letivos estipulados pela legislação em vigor e o período de integralização mínimo necessário para a formação do profissional.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e seis meses
máximo 05 anos
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de vagas: 35 vagas

6.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Design de Móveis atua na indústria de artigos de mobiliário, de equipamentos e acessórios afins ou em escritórios como prestador de serviços. Ele está capacitado para auxiliar em todo o ciclo produtivo; na pesquisa, na análise, na criação, na reavaliação e no desenho de produtos de maneira criativa, inovadora e sustentável, para otimizar os aspectos da estética, das formas e da funcionalidade. É capacitado para transmitir rapidamente as idéias e a visualização das formas, por meio da habilidade em desenho, apresentando novas soluções técnicas e visuais para os produtos. (fls. 198)



PROCESSO N° 263/2010

6.3 Matriz Curricular Técnico em Design de Móveis

SENAI - Centro Nacional de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário					
Município: Araçongas – PR		NRE: Apucarana - PR			
Curso Técnico em Design de Móveis de Nível Médio					
Modalidade: Presencial					
Turnos: Diurno e/ou Vespertino, Noturno					
Ano de Implantação: 2009					
MATRIZ CURRICULAR					
Bases	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina
		I	II	III	
1. Introdutórias	Física Aplicada	20			20
	Matemática Aplicada	20			20
	Teoria das Cores	20			20
	Técnicas de Representação e Composição	60			60
2. Técnicas	Criatividade	30			30
	Fundamentos da Comunicação	30			30
	Desenho Técnico Projetivo e Perspectiva	60			60
	História do Design	30	30		60
	Modelagem Computacional		70	70	140
	Planejamento e Metodologia	30	20	20	70
	Prática Projetual	30	30	50	110
	Tecnologia dos Materiais		30	30	60
3. Culturais/ Humanísticas	Ergonomia		30	30	60
	Modelismo e Protótipo		40	50	90
	Tecnologia Industrial		30	30	60
	Marketing		20	30	50
	Gestão da Qualidade		20	20	40
Total de Horas	Gestão do Design		30	30	60
	Economia			20	20
		330	350	380	1060

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Design de Móveis – Área Profissional: Design, a partir do início do ano de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária 1080 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, presencial, 35 vagas, do SENAI – CETMAN Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, de Araçongas, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 263/2010

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Mantenedora.

Após o ato de reconhecimento o referido curso está inserido no Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design e o Plano do Curso está adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB